

**ELEKTRO REDES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF Nº 02.328.280/0001-97 / NIRE 35.300.153.570**

**AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO**

A **ELEKTRO REDES S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América (a “Elektro” ou a “Companhia”), comunica aos seus acionistas que:

- I. Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12 de setembro de 2017 foi aprovado o pagamento de juros sobre capital próprio para o exercício social de 2017, nos termos da Lei nº 9.249/95, Deliberação CVM nº 207/96, e do artigo 19, inciso XXI do Estatuto Social da Companhia.
  - a. O montante de R\$ 96.976.141,65 (noventa e seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) será pago em uma única parcela, em 25 de setembro de 2017, conforme segue:
    - i. R\$ 43.689.086,01 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitenta e seis reais e um centavo) para os acionistas detentores de ações ordinárias, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,475496560 por ação; e
    - ii. R\$ 53.287.055,65 (cinquenta e três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para os acionistas detentores de ações preferenciais, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,523046216 por ação.
  - b. As ações estão sendo negociadas “ex-juros sobre capital próprio” na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Bovespa”), a partir de 18 de setembro de 2017, inclusive, conforme consta na ata da Reunião do Conselho de Administração.
- II. O pagamento por ação preferencial considera o direito de receber juros sobre capital próprio 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, na forma prevista no inciso II do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- III. Para os acionistas com ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), os valores serão pagos à CBLC, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio dos agentes de custódia.
- IV. O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme dados cadastrais dos respectivos acionistas, existentes no Itaú Corretora de Valores S.A.. Àqueles acionistas cujos cadastros estejam desatualizados, os dividendos intermediários, respeitadas as datas previstas de pagamento no item I acima, serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data em que os interessados, pessoalmente, providenciarem a regularização do cadastro, em uma das agências do Itaú Corretora de Valores S.A. abaixo relacionadas, no horário bancário, as quais dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas.
- V. Segue a relação de agências especializadas do Itaú Corretora de Valores S.A.:

- Belo Horizonte: Av. João Pinheiro, 195 – subsolo
- Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar
- São Paulo: R. Boa Vista, 176 – 1º Subsolo
- Salvador: Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar

Campinas, 12 de setembro de 2017.

**Simone Borsato**

Diretora Executiva de Controladoria, Financeira e de Relações com Investidores

**ELEKTRO REDES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF N° 02.328.280/0001-97 / NIRE 35.300.153.570**

**AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

A **ELEKTRO REDES S.A.**, companhia aberta com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, nº 321, Jardim Nova América (a “Elektro” ou a “Companhia”), comunica aos seus acionistas que:

- I. Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 12 de setembro de 2017, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor total de R\$ 139.557.100,14 (cento e trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cem reais e catorze centavos), com base com base no Lucro Líquido do primeiro semestre de 2017. O pagamento será efetuado em uma parcela, em 25 de setembro de 2017, nas seguintes condições:
  - a) R\$ 76.684.706,42 (setenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, setecentos e seis reais e quarenta e dois centavos) para os acionistas detentores de ações preferenciais, correspondendo a R\$ 0,752708984 a pagar por ação preferencial;
  - b) R\$ 62.872.393,72 (sessenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) para os acionistas detentores de ações ordinárias, correspondendo a R\$ 0,684280895 a pagar por ação ordinária.
- II. As ações serão negociadas “ex-dividendos” na BM&FBovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“Bovespa”), a partir de 18 de setembro de 2017, inclusive.
- III. O pagamento por ação preferencial considera o direito de receber dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, na forma prevista no inciso II do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.
- IV. Para os acionistas com ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), os valores serão pagos à CBLC, que os repassará aos acionistas titulares, por intermédio dos agentes de custódia.
- V. O pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme dados cadastrais dos respectivos acionistas, existentes no Itaú Corretora de Valores S.A.. Àqueles acionistas cujos cadastros estejam desatualizados, os dividendos, respeitada a data prevista de pagamento no item I acima, serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data em que os interessados, pessoalmente, providenciarem a regularização do cadastro, em uma das agências do Itaú Corretora de Valores S.A. abaixo relacionadas, no horário bancário, as quais dispõem de atendimento exclusivo aos acionistas.
- VI. Segue a relação de agências especializadas do Itaú Corretora de Valores S.A.:
  - Belo Horizonte: Av. João Pinheiro, 195 – Subsolo
  - Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52 – 2º andar
  - Salvador: Av. Estados Unidos, 50 – 2º andar – Comércio
  - São Paulo: Rua Boa Vista, 176 – 1º Subsolo – Centro

Campinas, 12 de setembro de 2017

**Simone Borsato**

Diretora Executiva de Controladoria, Financeira e de Relações com Investidores